



---

**PROVISÃO PPGD N. 04/2018**

Defere inscrição de candidatos.

O **Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito**, no uso de suas atribuições legais, após consulta ao Colegiado do Programa e considerando:

- a. a informação de envio de e-mail solicitando inscrição;
- b. a comprovação do envio na data editalícia;
- c. o extravio do e-mail e a impossibilidade institucional de comprovação do não recebimento;
- d. a instrução do pedido de inscrição com todos os documentos necessários à homologação do requerimento;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Homologar, *ad referendum*, a inscrição dos candidatos requerentes inscritos sob o n. **161-01-L2** e **131-03-L2** habilitando-os à realização das provas do Edital de seleção n. 01/2018.

Publique-se, registre-se e intime-se.

Ouro Preto 20 de dezembro de 2018.

  
**Bruno Camiloto Arantes**  
Coordenador do PPGD